

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº417, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidora para visita aos municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 31/05/2021 a 03/06/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000549/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA MATOS DE OLIVEIRA**, Coordenadora da Divisão de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para visita aos municípios de Amapá/AP Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de **31/05/2021 a 03/06/2021**, para realização de fiscalização e medição dos servidores de manutenção das Defensorias nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº418 DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidora para visita aos municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 31/05/2021 a 03/06/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000550/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe da Unidade de Manutenção e Instalação Predial- DPE/AP, para visita aos municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de **31/05/2021 a 03/06/2021**, para realização de fiscalização e medição dos serviços de manutenção das Defensorias dos municípios supracitados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº419 DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Designa motorista para visita aos municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 31/05/2021 a 03/06/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000548/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, motorista da Unidade de Transportes/DPE-AP, para condução de servidores da DPE/AP em visita técnica aos municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período **31/05/2021 a 03/06/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº420, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Suspende, a pedido, os dias 17/03/2022 e 18/03/2022, de folgas de defensora pública e autoriza 02 (dois) dias de folgas para os dias 28//06/2021 e 29/06/2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000418/2020 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000419/2020 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000351/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000487/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000547/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende, a pedido, os dias 17/03/2022 e 18/03/2022, de folgas da defensora pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, anteriormente publicados na Portaria nº381/2021 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 17/05/2021.

Art. 2º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas da Defensora Pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível - Macapá, para os dias 28/06/2021 e 29/06/2021.

Art. 3º. A Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível - Macapá, nos dias 28/06/2021 e 29/06/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº381/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
REGISTRO DE PREÇOS Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis.

Aos 29 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e dezoito, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 5.450/2005, em face da Licitação DPE-AP nº 08/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a registro de preços para Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético ou outra tecnologia similar, da frota utilizada pela Defensoria Pública do Amapá –DPE-AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI com sede na cidade de Buri/SP, Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste ato representada pela **SRTA. PRISCILA CARDOSO NETO**, portadora do RG Nº 40.033.306-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o Nº 350.971.178-59.

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **FELIPE FAGUNDES DE SOUZA**

Endereço: **RUA BAGUAÇU, 26, SALA 501**, Bairro: **ALPHAVILLE EMPRESARIAL**

Cidade: **CAMPINAS**, Estado: **SP**

CEP: **13098-326**, Nacionalidade: **BRASILEIRO**, Cargo/Função: **ADVOGADO**

CPF: **338.005.008-33**, RG: **48.810.259-5 SSP/SP**

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 212.152,32 (duzentos e doze mil cento e cinquenta e dois);

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	24.000	R\$4,498	R\$107.952,00
2	ÓLEO DIESEL ESPECIAL S10	LITROS	24.000	R\$4,71	R\$ 113.040,00
TOTAL					R\$ 220.992,00
DESCONTO OFERTADO				4,00%	R\$ 8.839,68
TOTAL COM DESCONTO					R\$ 212.152,32

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.



7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 08/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

Macapá-AP 26 de maio de 2021.

DIOGO BRITO
GRUNHO:7882636
5253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

Defensor Público Geral
DPE-AP

Pela empresa adjudicatária:



Assinado de forma digital por
FELIPE FAGUNDES DE SOUZA
Dados: 2021.05.27 07:45:57
-03'00'

Representante legal da empresa